

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000339 Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano 2

**Portaria** 

#### PORTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 104/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

> "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º**. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor MM	Função	Data de	Data de
		Inicio	Retorno
Luiza Almeida da Silva	Tec. de Enfermagem	01/08/2018	31/08/2018
Maria Eunice R. da Cruz	Ag Comunitário de Saúde	01/08/2018	31/08/2018
Eliene Alves A. Vieira	3	01/08/2018	31/08/2018
Florize Araújo de S. Lima	Ag Comunitário de Saúde	01/08/2018	31/08/2018
Antônio Ciriaco Sousa	Ag Comunitário de Saúde	01/08/2018	31/08/2018
Noelia Lima Silva	Ag Comunitário de Saúde	01/08/2018	31/08/2018
Zibia Sousa R. Silva	Au. De Serviços Gerais	01/08/2018	31/08/2018
Maria de Fatima S. Silva	Aux. De Serviços Gerais	01/08/2018	31/08/2018
Washington Gomes Novaes	Ag. de Combate a Endemias	01/08/2018	31/08/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 13 de Agosto de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: <a href="mailto:quixabeira.gov@gmail.com">quixabeira.gov@gmail.com</a>



Nº 000339

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano 2

### **PORTARIAS**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 105/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

> "CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, BETINO OLIVEIRA DOS SANTOS, CONSELHEIRO TUTELAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço publico essencial para o município;

### RESOLVE:

GOVERNO

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor **BETINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** Conselheiro Tutelar, férias, no prazo de 30 (trinta) dias com inicio em 01 de Agosto de 2018 e termino do gozo em 31 de Agosto de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

MUNICIPA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de Agosto de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva Prefeito Municipal de Quixabeira Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 005



Nº 000339

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano 2

#### **PORTARIAS**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 106/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

> "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS GUARDAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

### **RESOLVE**

**Art. 1º**. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de	Data de
GOVER	NO MUNICIPAL	Inicio	Retorno
Aldeon Moura Novais	Guarda Municipal	01/08/2018	31/08/2018
Manoel Ribeiro da Silva	Guarda Municipal	01/08/2018	31/08/2018
Anadissor de Lima Novais	Guarda Municipal	01/08/2018	31/08/2018
	ma Nova Historia		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 13 de Agosto de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 006